



CÂMARA MUNICIPAL DE
COLATINA
PODER LEGISLATIVO

Colatina, 19 de maio de 2025.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1255/2025

Proposição: Proposta de Emenda à Lei Orgânica (E) nº 2/2025

Autoria: Vitor Soares Louzada

Ementa: INCLUI O ARTIGO 130-A NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE COLATINA, INSTITUINDO O ORÇAMENTO IMPOSITIVO, E DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA PROGRAMAÇÃO INCLUÍDA POR EMENDAS INDIVIDUAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para encaminhamento

Ação realizada: Encaminhado ao plenário

Próxima Fase: Ler proposição no expediente

Amália Alvina Jarjura
Assessor Jurídico



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 370034003800380033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370034003800380033003A005400

Assinado eletronicamente por **Amália Alvina Jarjura** em 19/05/2025 16:13

Checksum: **FB36C5729CEBDA43DEAD492F392E7DBBFCAFB5616D50F06C894DB5BFF0282E01**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 370034003800380033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.